

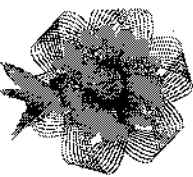
TOMADA DE PREÇOS Nº-0510.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTE DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS (RUA VER. JOSÉ XIMENES DE AZEVEDO, RUA TEOLINA X. DE SOUSA, RUA RDA.X. DO PRADO E RUA JOSÉ C. FEIJÃO) DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

ATA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2018, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Breno Mota de Sousa e seus **MEMBROS / SUPLENTE:** Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes e ainda o Engenheiro contratado pelo município o Sr. Francisco João de Matos Neto. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº-0510.01/2018, Processo nº-0510.01/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTE DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS (RUA VER. JOSÉ XIMENES DE AZEVEDO, RUA TEOLINA X. DE SOUSA, RUA RDA.X. DO PRADO E RUA JOSÉ C. FEIJÃO) DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 23 de Outubro, às 09h00m. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde nenhuma empresa se manifestou contra o resultado. Em seguida a CLP convocou para a Sessão de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" por meio do Quadro de Aviso da Unidade Gestora, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário do Nordeste do dia 14 de Novembro de 2018. No horário estabelecido não compareceu a sessão nenhum dos representantes das empresas habilitadas. Dessa forma, a Comissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, dos quais se encontravam sob guarda e responsabilidade desta Comissão até a presente data. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica dos presentes. As empresas **1. J.A.R VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 244.232,89 (Duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), estando a empresa com a proposta **CLASSIFICADA**, por estar em inteira conformidade com as exigências contidas no edital, nos seus aspectos formais e materiais; **2. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, ofertou proposta no valor global de R\$ 238.512,53 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos), estando a empresa com a sua proposta **DESCLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preços sem assinatura do representante legal, portanto, descumprindo o item 5.2.2 do referido edital; **3. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP**, ofertou proposta no valor global de R\$ 195.544,98 (Cento e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), estando a empresa com a proposta **DESCLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preços sem a declaração exigida no item 1 do referido edital; **4 F. AIRTON VICTOR - ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 107.076,01 (Cento e oitenta e seis mil, setenta e seis reais e um



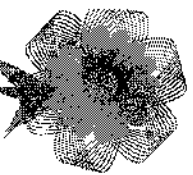


centavo), estando a empresa com proposta **DESCCLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preços sem assinatura do representante legal, portanto, descumprindo com o item 5.2.3 do referido edital, **5. FRANCISCO L RIPARDO**, ofertou proposta no valor global de R\$ 189.318,56 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), estando a empresa com proposta **DESCCLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preços com orçamento divergente do projeto básico, conforme análise do engenheiro do município a empresa não colocou junto a proposta os valores do BDI e dos ENCARGOS SOCIAIS, estando por tanto divergente do item 5.2.5.1 do referido edital, **6. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, ofertou proposta no valor global de R\$ 242.230,28 (Duzentos e quarenta e dois duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos), estando a empresa com a proposta **CLASSIFICADA**, por está em inteira conformidade com as exigências contidas no edital, nos seus aspectos formais e materiais; **7. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, ofertou proposta no valor global de R\$ 653.979,54 (Seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), estando a empresa **DESCCLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preços com orçamento divergente do que consta em edital, a referida empresa apresentou projeto básico referente a construção de uma praça, estando também com o objeto licitado divergente, descumprindo com o item 5.2.5.1 do referido edital; **8. R7 SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 233.874,74 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), estando a empresa com proposta **DESCCLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preços sem prazo de validade, descumprindo, portanto, o item 5.2.3 do edital. Por não constar assinatura do engenheiro na proposta de preço (item 5.2.5 do edital), além de não apresentar a declaração conforme exigida no item 5.2.11 do referido edital, **9. CONSEBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 222.580,77 (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), estando a empresa **DESCCLASSIFICADA**, por apresentar apenas o resumo do orçamento faltando todo o projeto básico, dessa forma, divergindo do item 5.2.5.1 do referido edital, **10. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 241.291,68 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), estando a empresa com a proposta **CLASSIFICADA**, por está em inteira conformidade com as exigências contidas no edital, nos seus aspectos formais e materiais. Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 241.291,68	1º Lugar
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 242.230,28	2º Lugar
J.A.R VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - M	R\$ 244.232,89	3º Lugar

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa que é de R\$ 245.045,55 (Duzentos e quarenta e cinco mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços





estando portanto dentro dos parâmetros necessários á celebração do contrato, esta comissão declarou vencedora do certame a empresa **PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** em primeiro lugar pois apresentou o menor valor.

Devido à ausência dos representantes das empresas HABILITADAS, será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art.109, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta feita, A comissão decide e o presidente que o presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E, Jornal de Grande Circulação – Diário do Nordeste, Flanelógrafo da Prefeitura e Site Oficial da Prefeitura Municipal no dia 28/11/2018, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a(s) também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no Horário do Expediente desta comissão. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.

Groaíras/Ce, 28 de Novembro de 2018.

Breno Mota de Sousa
 Breno Mota de Sousa
 Presidente da CPL

Maria de Fatima Pereira Ximenes
 Maria de Fatima Pereira Ximenes
 Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
 Silvana Paiva Rodrigues
 Membro da CPL

Sr. Francisco João de Matos Neto
 Sr. Francisco João de Matos Neto
 Engenheiro Civil
 Inscrito no CREA/CE nº 50355

